



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 111ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601805-66.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: PAULA MORENO PARO BELMONTE

Advogados(as): GLADYS TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas. Decisão por maioria. Redigirá o acórdão o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal.

Processo: 0601996-53.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS

Advogado: ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Erivelto Forlan Duarte Campos – OAB/DF nº 56.684, pelo requerente.

Processo: 0602008-28.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Requerente: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

Advogados(as): FABYO BARROS LIMA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Fábyo Barros Lima – OAB/DF nº 40.955, pelo requerente.

Processo: 0602419-71.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Recorrente: ANDRE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA

Advogados(as): RONALD SIQUEIRA BARBOSA FILHO e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vencedor: Juiz Auxiliar - DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603291-86.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Advogado: PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos proferidos nas Prestações de Contas nº 0601805-66.2022.6.07.0000 e 0602008-28.2022.6.07.0000, bem como no Recurso na Representação nº 0602419-71.2022.6.07.0000.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE _____, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 30 de novembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente